



INDICAÇÃO Nº 167/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 31 / 05 / 83	
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

OBJETIVO: Os Municípios de Cabo Frio, São Pedro de Aldeia e Araruama, estão interligados em função da existência de um bem comum que é a Lagoa de Araruama.

Em torno da Lagoa de Araruama, vivem três comunidades dela dependentes em função da pesca, do sal e hoje, da exploração de sua paisagem e seus contornos que formam a base do contexto turístico, onde residem grandes esperanças econômicas para os citados Municípios.

Visa a Associação, buscar na preservação correta da Lagoa de Araruama, encontrar meios de frear a forma desordenada de ocupação a sua volta, o despejo constante dos efluentes sanitários, além, da busca de soluções econômicas que resultem em esforço comum na aplicação de recursos oriundos de orçamentos Municipais, que melhor administrados e ordenados, resultarão numa assistência maior a grande parte dos Municípios e do desenvolvimento conjunto das suas hoje precárias economias.

Sob esse aspto, a condução e a defesa da melhor aplicação de recursos irá resultar em rápido retorno as três comunidades, que, através da Associação poderão tornar viáveis a execução de projetos antes inalcançáveis como sejam, a implantação de uma Empresa de transformação e aproveitamento do lixo, de controle da poluição ambiental, a criação de uma área Industrial não poluente, além de propiciar a formação de um grupo de pressão, em defesa dos seus interesses junto ao Estado, na busca de melhores estradas, além da participação na discussão de assuntos ligados a Lagoa de Araruama na obtenção através do Estado de seu P A (Projeto de Alinhamento) controle de poluição, melhores condições de abastecimento de água e energia elétrica, melhores condições para a agricultura, acesso e controle do ICM, melhores condições de saúde, entre tantos enfoques ainda por serem objetos de posicionamento.

nlf.

vire...



INDICAÇÃO Nº 167/83.

continuação...

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

J U S T I F I C A T I V A S :

A alta rentabilidade que poderá ser gerada pela melhor aplicação de recursos, permitindo aos Municípios a elaboração de programas e projetos, fortalecendo uma tendência concreta em virtude dos elevados custos - que impedem a operacionalização de assuntos comuns, impedindo a formação de um Banco Central de Dados, através do uso de um sistema comum de computadorização, que contribuirá em muito para o benefício de toda a Região.

A efetivação da medida, deverá propiciar a discussão através de Reuniões conjuntas dos Executivos e Legislativos, ordinária e extraordinariamente, sempre que existam assuntos de interesse imediato a ser discutido.

Que a Reunião dos Legislativos, seja denominada Reunião Legislativa da Região dos Lagos, e, que a Reunião dos Executivos, seja denominada Reunião Executiva da Região dos Lagos, e que as medidas a serem aprovadas fossem homologadas pelas Câmaras e pelos Executivos, na forma e na praxe adotadas pelo procedimento legítimo.

Que sejam comunicados os Prefeitos de Cabo Frio Alair Francisco Corrêa, São Pedro de Aldeia Darcio Toledo Leão, Araruama Renato Lessa e aos Presidentes das Casas Legislativas de São Pedro de Aldeia Agilson Sampaio dos Santos e Araruama

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1983.


ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -